|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ano **2022**  ***Plenário das Deliberações*** | | |
| **Protocolo**  N.º 507 Em 30/05/2022  às 18:41 hs.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Funcionário | Projeto de Lei  Projeto de Decreto do Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **X Indicação**  Moção de Pesar  Emenda | **Nº. 399/2022** | |

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a fim de solicitar adoção de medidas visando a criação de programa de regularização fundiária (REURB) no Bairro São Sebastião II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de maio de 2022.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Objetiva-se e Justifica-se a presente indicação haja vista que a regularização fundiária traz benefícios múltiplos, vez que, promove o desenvolvimento urbano e social da área atingida, incrementa a arrecadação do município, entre outros fatores. Note-se, ademais, que além de transformar a perspectiva de vida das famílias beneficiadas, o referido programa também interferirá positivamente na gestão do município, já que, regularizados, os lotes passam a fazer parte dos cadastros municipais, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como instalações regulares de água, esgoto e energia elétrica, dando, com isso, dignidade às famílias de nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de maio de 2022.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças